

**CONTRATO 026 / 2024**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 019/2021, FIRMADO ENTRE
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
DO SUL E CONTRATADA – JOSÉ ADOLAR
DE SOUZA – ME.

Pelo presente termo que, entre si, celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.536.854/0001-14, com sede à Rua Vigando Kock, 69, Centro, neste município, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Sra. ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI, brasileira, viúva, portadora do CPF nº 486.603.379-72, residente e domiciliado neste município e, de outro lado, a pessoa jurídica de direito privado, JOSÉ ADOLAR DE SOUZA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.046.186/0001-45, estabelecida à Rua Martinho João de Souza, nº 157, bairro Vila Nova, no município de Rio Negrinho/SC, representada neste ato pelo Sr. José Adolar de Souza, portador do CPF nº 528.116.389-20, aqui denominada CONTRATADA, resolvem entre si e na melhor forma de direito aditar o Contrato nº 019/2021, para constar as alterações que seguem. Considerando que a Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, II, permite a prorrogação, e havendo previsão orçamentária, a Câmara Municipal autorizou aditar o Contrato supracitado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Da Vigência O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 04 de agosto de 2024 à 03 de agosto de 2025.

Cláusula Segunda – Do valor pela prestação dos serviços especificados o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os seguintes valores: R\$ 77.886,84 (Setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) ao ano, dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 6.490,57 (Seis mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos).

Cláusula Terceira – Da Dotação – As despesas resultantes deste termo aditivo correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas na seguinte classificação:



33390370000000000000 - Locação de mão-de-obra

Cláusula Quarta - Das Demais Cláusulas As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecerão em vigor.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais a cumpri-lo mutuamente.

São Bento Sul, 29 de julho de 2024.

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Zuleica Voltolini
Data 01/08/2024 11:13
#aa64f050500a11efa9b542010a2b60e0

Presidente da Câmara Municipal de
São Bento do Sul - Contratante

JOSE ADOLAR DE
SOUZA:020461860001
45

Assinado de forma digital por
JOSE ADOLAR DE
SOUZA:02046186000145
Dados: 2024.07.30 11:17:50 -03'00'

JOSÉ ADOLAR DE SOUZA - ME
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br ADILSON MAIA
Data: 01/08/2024 10:21:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1ª ADILSON MAIA
Assistente de Compras e Licitações
Câmara Municipal de São Bento do Sul

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Marcio Fabiano Stiz
Data 01/08/2024 10:42
#aa61b0be500a11efa9b542010a2b60e0

2ª
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônios
Câmara Municipal de São Bento do Sul

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Tiago Martinhuk
Data 01/08/2024 13:24
#5c6666a4502211efa9b542010a2b60e0

TIAGO MARTINHUK
Assessor Jurídico – OAB/SC 59.807

Página de auditoria



Hash SHA256 do original ca37dd1d852cdf5e5b68d771cbf743be3b3041f79bae98bd65f8ec6fcb605213
Link de validação: <https://valida.ae/6c7ce5da0f67ec4d024e83aaa107a77edf956c01bb4527106>
Última atualização em 01/08/2024 11:48
Assinaturas realizadas: 2/2
Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO	SIGNATÁRIO
 Assinado eletronicamente por Marcio Fabiano Stiz Data 01/08/2024 10:42 #aa61b0be500a11efa9b542010a2b60e0	 Assinado eletronicamente por Zuleica Voltolini Data 01/08/2024 11:13 #aa64f050500a11efa9b542010a2b60e0

Histórico

	01/08/2024 10:33	Adilson Maia (adilson@saobentodosul.sc.leg.br) criou este documento
	01/08/2024 10:41	Marcio Fabiano Stiz (compras@saobentodosul.sc.leg.br, CPF 040.654.039-01) visualizou este documento pelo IP 186.226.145.67
	01/08/2024 10:42	Marcio Fabiano Stiz (compras@saobentodosul.sc.leg.br, CPF 040.654.039-01) assinou este documento pelo IP 186.226.145.67
	01/08/2024 11:12	Zuleica Voltolini (zuleica@saobentodosul.sc.leg.br, CPF 486.603.379-72) visualizou este documento pelo IP 186.226.145.67
	01/08/2024 11:13	Zuleica Voltolini (zuleica@saobentodosul.sc.leg.br, CPF 486.603.379-72) assinou este documento pelo IP 186.226.145.67

Página de auditoria



Hash SHA256 do original 85afa48a50668dffa01ceb35a9427e5af4eb304a32379c04a18bd3f5578023d0

Link de validação: <https://valida.ae/3b84a464e9e626cbdc1e18b62f0f407fa19ec0c35f1097ce4>

Última atualização em 01/08/2024 13:24

Assinaturas realizadas: 1/1

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por
Tiago Martinhuk
 Data 01/08/2024 13:24
 #5c6666a4502211efa9b542010a2b60e0

Histórico



01/08/2024 13:23 **Adilson Maia** (adilson@saobentodosul.sc.leg.br) criou este documento



01/08/2024 13:24 **Tiago Martinhuk** (juridico@saobentodosul.sc.leg.br, CPF 008.726.189-86) visualizou este documento pelo IP 177.54.5.171



01/08/2024 13:24 **Tiago Martinhuk** (juridico@saobentodosul.sc.leg.br, CPF 008.726.189-86) assinou este documento pelo IP 177.54.5.171